



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 041/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor André Mantegazza Camargo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e
considerando o que consta do Processo nº 23049.001035/2010-59,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor André Mantegazza Camargo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 15 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente